



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 054/2022**

*Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância e designação de servidores para comporem a respectiva Comissão Sindicante, referente a possível comportamento inadequado de Servidor Público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no trato com funcionários terceirizados, com eventual infração ao Artigo 279, inciso III da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970 e legislação correlata, conforme constante do processo 18.732.867-5.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, em função do exposto no processo/protocolado nº 18.732.867-5,

### **RESOLVE:**

**ART.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância para averiguação de denúncia referente a possível comportamento inadequado de Servidor Público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no trato com funcionários terceirizados, com eventual infração ao Artigo 279, inciso III da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970 e legislação correlata, conforme constante do processo protocolado sob nº 18.732.867-5.

**ART.2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Sindicante:

- Presidente: Sirlei Fernandes, RG 21421464/PR
- Membro 1: Thiago de Oliveira, RG 91078317/PR;
- Membro 2: Marco Antônio da Silva Reis, RG 88282191/PR .

Curitiba, 16 de março de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná